

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**Sigla:** UFPEL

**Código:** 634

**CNPJ:** 92.242.080/0001-00

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Fundação Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://wp.ufpel.edu.br/sisu/>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** ISABELA FERNANDES ANDRADE

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** EMILENI TESSMER

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**129 cursos da IES**

20 cursos participantes do Sisu

109 cursos não participantes

**5.823 vagas autorizadas no e-MEC**

**719 vagas ofertadas no Sisu**

354 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

365 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

1101544 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Código:</b> 1101544 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:			16,44 %			50,00 %		
Pessoas com deficiência:			8,78 %			10,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
18	4	4	4	4	-	1	-	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)**

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

**15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 15002 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 99 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 39 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	50,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	10,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
19	4	4	4	4	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)**

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

**14980 - ENFERMAGEM**

<b>Código:</b> 14980 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 103 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	4	4	4	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)**

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

**5000132 - GASTRONOMIA**

**Código:** 5000132  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 5  
**Vagas autorizadas:** 44  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	4	4	4	-	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)**

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

**14979 - NUTRIÇÃO**

**Código:** 14979  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 110  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	5	5	5	-	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)**

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS96010-770 - 53 3921-1161

**113783 - PEDAGOGIA**

**Código:** 113783  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 55  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 43 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	5	5	5	5	-	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)**

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

**14975 - MEDICINA**

**Código:** 14975  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 106  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 41 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 41 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	5	5	5	-	1	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)**

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

**1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL**

**Código:** 1105230  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 44  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	4	4	4	-	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais (Pelotas, RS)**

Benjamin Constant, 1359 - Centro - Pelotas -RS96010-20 - 53 3921-1161

**14978 - ARQUITETURA E URBANISMO**

<b>Código:</b> 14978 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 66 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	50,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	17,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
12	2	2	2	2	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

**14970 - AGRONOMIA**

**Código:** 14970  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 194  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 78 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 78 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
39	9	9	8	9	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

**1103137 - ALIMENTOS**

**Código:** 1103137  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 44  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	4	4	4	-	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

**1103252 - FARMÁCIA**

**Código:** 1103252

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 55

**Vagas ofertadas no Sisu:** 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	5	5	5	-	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

**14974 - MEDICINA VETERINÁRIA**

**Código:** 14974  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 132  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	4	4	4	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

**14986 - METEOROLOGIA**

**Código:** 14986  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 77  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 26 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 26 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	3	3	3	3	-	1	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

**1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE**

**Código:** 1180627

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 28

**Vagas ofertadas no Sisu:** 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	2	2	2	-	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

**113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL**

**Código:** 113635  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 44  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	4	4	4	-	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

**113645 - ZOOTECNIA**

**Código:** 113645  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 77  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 29 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 29 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	3	3	3	1	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II (Pelotas, RS)**

Rua Álvaro Chaves, 65 - Centro - Pelotas -RS96010-760 - 53 3284-5512

**113627 - DESIGN DIGITAL**

**Código:** 113627  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 28  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	2	2	2	-	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)**

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS96055-630 - 53 3921-1161

**102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 102306  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 33  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 23 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 23 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	2	2	2	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO (Pelotas, RS)**

Gonçalves Chaves, 457 - Centro - Pelotas -RS96010-015 - 53 3222-6690

**14973 - ODONTOLOGIA**

<b>Código:</b> 14973 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 120 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	50,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	10,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
17	4	4	4	4	-	1	-	-
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)									
<b>1101544 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	4	4	4	-	1	-	1	36
<b>15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	4	4	4	1	1	1	1	39
<b>14980 - ENFERMAGEM</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	4	4	4	1	1	1	1	40
<b>5000132 - GASTRONOMIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	4	4	4	-	1	-	1	35
<b>14979 - NUTRIÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	5	5	5	-	1	-	1	44
Total do Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
96	21	21	21	21	2	5	2	5	194
Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
<b>113783 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	5	5	5	5	-	1	-	1	43
Total do Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	5	5	5	5	0	1	0	1	43
Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)									
<b>14975 - MEDICINA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	5	5	5	-	1	-	-	41
<b>1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	4	4	4	-	1	-	1	35
Total do Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)									

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
37	9	9	9	9	0	2	0	1	76
<b>Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)</b>									
<b>14978 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
<b>Total do Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
<b>Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)</b>									
<b>14970 - AGRONOMIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
39	9	9	8	9	1	1	1	1	78
<b>1103137 - ALIMENTOS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	4	4	4	-	1	-	1	35
<b>1103252 - FARMÁCIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	5	5	5	-	1	-	1	44
<b>14974 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	4	4	4	1	1	1	1	40
<b>14986 - METEOROLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	3	3	3	3	-	1	-	-	26
<b>1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	2	2	2	-	1	-	1	19
<b>113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	4	4	4	-	1	-	1	35
<b>113645 - ZOOTECNIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	3	3	3	1	1	-	1	29
<b>Total do Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
151	34	34	33	34	3	8	2	7	306

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

<b>Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II(Pelotas, RS)</b>									
<b>113627 - DESIGN DIGITAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
9	2	2	2	2	-	1	-	1	19
<b>Total do Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II(Pelotas, RS)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
9	2	2	2	2	0	1	0	1	19
<b>Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)</b>									
<b>102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
11	2	2	2	2	1	1	1	1	23
<b>Total do Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
11	2	2	2	2	1	1	1	1	23
<b>Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)</b>									
<b>14973 - ODONTOLOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
17	4	4	4	4	-	1	-	-	34
<b>Total do Local de Oferta: Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
17	4	4	4	4	0	1	0	0	34
<b>Total da IES (UFPEL) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
354	79	79	78	79	7	20	6	17	719

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

#### **Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)**

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

<b>1101544 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
<b>1113667 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
<b>1102175 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
<b>118324 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 39
<b>118448 - ENGENHARIA HÍDRICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
<b>120803 - GESTÃO PÚBLICA</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
<b>1102184 - JORNALISMO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
<b>1102208 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
<b>1102190 - LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
<b>1102186 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
<b>1102187 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
<b>1102188 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
<b>1102191 - LETRAS - REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 33
<b>1103145 - LETRAS - TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 11
<b>1105346 - LETRAS - TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 11
<b>122746 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1127951 - PROCESSOS GERENCIAIS</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 66
<b>45157 - TURISMO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 48

**Local de Oferta: 2007402 - CAEDSFP-Centro de Apoio para Educação a Distância de São Francisco de Paula (São Francisco de Paula, RS)**

Rua Manoel Vicente Ferreira, 329 - Centro - São Francisco de Paula -RS95400-000 - 54 3244-1665

**113907 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)**

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS96010-770 - 53 3921-1161

**113575 - ANTROPOLOGIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 27

**1515611 - ARQUEOLOGIA**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 28

**113743 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 44

**113739 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 44

**14985 - FILOSOFIA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 48

**102308 - FILOSOFIA**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

**113619 - HISTÓRIA**

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 55

**14993 - HISTÓRIA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 55

**14987 - PEDAGOGIA**

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 55

**1102999 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 55

**Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)**

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

**1102064 - PSICOLOGIA**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 55

**Local de Oferta: 150565 - CAMPUS ELDORADO DOS SUL (Eldorado do Sul, RS)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

rua Francisco Azevedo da Silva , 319 - centro - Eldorado do Sul -RS92990-000 - 53 3921-1208

**1128121 - TRANSPORTE TERRESTRE**

Tecnológico                      Noturno                      Semestral                      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1081872 - Campus II (Pelotas, RS)**

Rua Almirante Barroso, 1202 - Centro - Pelotas -RS96010-280 - 3284-3900

**1113654 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS**

Bacharelado                      Noturno                      Semestral                      Vagas autorizadas: 40

**113606 - GEOGRAFIA**

Bacharelado                      Noturno                      Semestral                      Vagas autorizadas: 44

**14992 - GEOGRAFIA**

Licenciatura                      Noturno                      Semestral                      Vagas autorizadas: 88

**103270 - MUSEOLOGIA**

Bacharelado                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 33

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

**113594 - BIOTECNOLOGIA**

Bacharelado                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 39

**113735 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 39

**113737 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Bacharelado                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 44

**14997 - FÍSICA**

Licenciatura                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 44

**1342355 - FÍSICA**

Bacharelado                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 44

<b>15000 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1265854 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>101535 - QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33
<b>101892 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33
<b>18313 - QUÍMICA DE ALIMENTOS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33

**Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes (Pelotas, RS)**

Rua Alberto Rosa, 62 - Porto - Pelotas -RS96010-770 - 53 3284-5512

<b>15007 - ARTES VISUAIS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
<b>31978 - ARTES VISUAIS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 61
<b>122286 - DANÇA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
<b>31979 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33
<b>24022 - MÚSICA - CANTO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
<b>118522 - MÚSICA - CIÊNCIAS MUSICAIS</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 11
<b>113624 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 22
-------------	----------	-----------	-----------------------

**30297 - MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
-------------	----------	-----------	----------------------

**45122 - MÚSICA - PIANO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
-------------	----------	-----------	----------------------

**45123 - MÚSICA - VIOLÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
-------------	----------	-----------	----------------------

**45121 - MÚSICA - VIOLINO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
-------------	----------	-----------	----------------------

**1260513 - MÚSICA POPULAR**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 22
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1500806 - TEATRO**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II (Pelotas, RS)**

Rua Álvaro Chaves, 65 - Centro - Pelotas -RS96010-760 - 53 3284-5512

**1162040 - CINEMA DE ANIMAÇÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 28
-------------	----------	-----------	-----------------------

**5000549 - CINEMA E AUDIOVISUAL**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 28
-------------	----------	-----------	-----------------------

**31368 - DESIGN GRÁFICO**

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 28
-------------	------------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007409 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchior (Serafina Corrêa, RS)**

Rua Minuano, 135 - Gramadinho/ Santa Lúcia - Serafina Corrêa -RS99250-000 - 54 3444-1354

**1153383 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1055820 - Polo Agudo (Agudo, RS)**

Avenida Borges de Medeiros, 1194 - Centro - Agudo -RS96540-000 - 55 3265-1359

<b>1292739 - FILOSOFIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>1536203 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1153383 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 32

**Local de Oferta: 2007382 - Polo Arroio dos Ratos (Arroio dos Ratos, RS)**

Av. João Pereira da Silva, 550 - Centro - Arroio dos Ratos -RS96740-000 - 51 3656-2310

<b>1292739 - FILOSOFIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>1153383 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 32

**Local de Oferta: 2007399 - Polo de Apoio Presencial UAB de Rosario do Sul (Rosário do Sul, RS)**

AV. RAFAEL GONÇALVES, 435 - CENTENÁRIO - Rosário do Sul -RS97590-000 - 55 3231-2844

<b>1536203 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60

**Local de Oferta: 154878 - Polo de Educação Superior de Constantina-Pesco-UAB (Constantina, RS)**

Av Amandio Araujo, 1125 - Linha Barra Curta Baixa (Distrito) - Constantina -RS99680-000 - 54 3363-1806,

<b>1536203 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1063654 - Polo de Hulha Negra (Hulha Negra, RS)**

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - Hulha Negra -RS96460-000 - 55 3535-8877

**113907 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1063655 - Polo de Sobradinho (Sobradinho, RS)**

Rua Honório Luiz Guerreiro, 270 - Vera Cruz - Sobradinho -RS96900-000 - 51 3742-2166

**1536203 - HISTÓRIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 25

**Local de Oferta: 1055754 - Polo Jaguarão (Jaguarão, RS)**

Rua General Marques, 248 - Centro - Jaguarão -RS96300-000 - 8417-1870

**113907 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 2007396 - Polo Panambi (Panambi, RS)**

Rua Hermann Mayer, 43 - Centro - Panambi -RS98280-000 - 55 3375-4718

**113907 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 154890 - Polo Quaraí (Quaraí, RS)**

Rua Anhangá Pita, - Vila Gaudencio Conceição - Quaraí -RS97560-000 - 55 3423-2271

**1536203 - HISTÓRIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007401 - Polo Santana da Boa Vista (Santana da Boa Vista, RS)**

Rua Aparicio Freitas, 405 - Nossa Senhora do Rosário - Santana da Boa Vista -RS96590-000 - 53 3258-1497

**1536203 - HISTÓRIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**1153383 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 32

**Local de Oferta: 154987 - Polo Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)**



Rua Rivadávia Corrêa, 1271 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS97573-011 - 55 3244-4887

**1536203 - HISTÓRIA**

Licenciatura          EaD                                  Semestral                                  Vagas autorizadas: 50

**1153383 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura          EaD                                  Semestral                                  Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 154994 - Polo São José do Norte (São José do Norte, RS)**

Rua Fernando Duprat, 700 - Guarida - São José do Norte -RS96225-000 - 53 9969-8402

**1292739 - FILOSOFIA**

Licenciatura          EaD                                  Semestral                                  Vagas autorizadas: 25

**Local de Oferta: 2007407 - Polo Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)**

Rua Atalábio Trindade Figueiredo, 4 - Paraíso - Sapucaia do Sul -RS93220-754 - 51 3452-1058

**1153383 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura          EaD                                  Semestral                                  Vagas autorizadas: 32

**Local de Oferta: 2007393 - Polo UAB - Jacuizinho (Jacuizinho, RS)**

Rua Nelcindo Muratt, S/N - centro - Jacuizinho -RS99457-000 - 55 3629-1085

**113907 - MATEMÁTICA**

Licenciatura          EaD                                  Semestral                                  Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 155002 - polo UAB - Polo Universitário Federal de Três Passos (Três Passos, RS)**

Rua Cipriano Barata, 239 - Erico veríssimo - Três Passos -RS98600-000 - 55 3522-8766

**1536203 - HISTÓRIA**

Licenciatura          EaD                                  Semestral                                  Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007388 - Polo UAB Cruz Alta - RS (Cruz Alta, RS)**

RUA PINHEIRO MACHADO, 911 - CENTRO - Cruz Alta -RS98005-000 - 55 3324-4547

**1292739 - FILOSOFIA**

Licenciatura          EaD                                  Semestral                                  Vagas autorizadas: 25

**1536203 - HISTÓRIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1153383 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**113907 - MATEMÁTICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 2007406 - Polo Universitário de Educação a Distancia de Sapiranga (Sapiranga, RS)**

Rua Padre Réus, 263 - centro - Sapiranga -RS93800-000 - 51 3959-1008

**1292739 - FILOSOFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1536203 - HISTÓRIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

**1153383 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 32

**Local de Oferta: 154889 - Polo Universitário de Picada Café - UAB (Picada Café, RS)**

Rua das Azaleias, 638 - Centro - Picada Café -RS95175-000 - 54 3285-1948

**1536203 - HISTÓRIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

**1153383 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 154988 - polo universitario Santo Antonio - Santo Antonio da Patrulha - UAB (Santo Antônio da Patrulha, RS)**

rua Barão do Cahy, 125 - cidade alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 51 3662-7214

**1153383 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 155008 - Polo Vila Flores (Vila Flores, RS)**

Rua Armando Criveletto, 146 - Lcentro - Vila Flores -RS95334-000 - 54 3447-1313

**1153383 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura                      EaD                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1069826 - Unidade Dispersa - COTADA (Pelotas, RS)**

Rua Benjamin Constant, 989 - Centro - Pelotas -RS96010-020 - 53 3921-1242

**14976 - ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Bacharelado                      Integral                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 44

**118444 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Bacharelado                      Integral                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 44

**118446 - ENGENHARIA CIVIL**

Bacharelado                      Integral                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 44

**1113663 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

Bacharelado                      Integral                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 44

**122366 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

Bacharelado                      Integral                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 50

**1102178 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado                      Noturno                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 55

**1113665 - ENGENHARIA ELETRÔNICA**

Bacharelado                      Integral                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 44

**113652 - ENGENHARIA GEOLÓGICA**

Bacharelado                      Integral                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 50

**1102059 - GEOPROCESSAMENTO**

Tecnológico                      Integral                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 55

**Local de Oferta: 1048747 - Unidade Dispersa - Direito (Pelotas, RS)**

Praça Conselheiro Maciel, 215 - Centro - Pelotas -RS96010-030 - 53 3225-1226

**14972 - DIREITO**

Bacharelado                      Integral                      Anual                      Vagas autorizadas: 132

**Local de Oferta: 1048743 - Unidades Dispersas (Pelotas, RS)**

Almirante Barroso, 1734 - Centro - Pelotas -RS96010-280 - 3222-7981

**5001336 - GESTÃO AMBIENTAL**

Bacharelado                      Vespertino                      Semestral                      Vagas autorizadas: 88

**1166641 - HOTELARIA**

Tecnológico                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)**

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS96055-630 - 53 3921-1161

**102304 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Bacharelado                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 55

**102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 55

**1515612 - FISIOTERAPIA**

Bacharelado                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1050574 - unidades dispersas - MADEIREIRA (Pelotas, RS)**

Rua Conde de Porto Alegre, 873 - centro - Pelotas -RS96010-290 - 53 3921-1161

**96805 - ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

Bacharelado                      Integral                      Semestral                      Vagas autorizadas: 44

## **4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

### **Documentação Básica**

---

### **Documentos para matrícula**

Documentos para matrícula (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES, no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): - Ficha de cadastro preenchida (Disponibilizada, conforme edital de matrícula, em: <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeleativo/fichaOnline>); -Cópia digitalizada da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura; -Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com a justiça eleitoral; -Cópia digitalizada do CPF; -Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; -Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio\*\*; -Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio\*\* ou do Diploma do Ensino Médio (Este documento pode fazer parte do histórico); -Candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, devem apresentar Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; - Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol); \*\*Os documentos originais devem ser apresentados na confirmação de matrícula, no colegiado do curso, em data a ser definida A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPEl, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente). Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior ou vaga no PROUNI terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para cancelar o vínculo na instituição de origem. **IMPORTANTE:** Candidatos ingressantes nas vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) deverão comprovar a realização integral do ensino médio em escola pública e terão a matrícula condicionada à aprovação de sua situação de cotista, conforme opção de modalidade de concorrência, conforme segue: Cotas Sociais -> Aprovação do Núcleo de Serviço Social da PRAE; Cotas étnico-raciais -> Aprovação da CCICE e Cotas para pessoas com deficiência -> Aprovação do NAI.

### **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

#### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda; Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela; Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser

apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso); A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise; O candidato ingressante deverá elaborar texto narrando sua situação familiar/socioeconômica em memorial descritivo e preencher tabela com informações de remuneração da família, a ser entregue com os demais documentos aplicáveis; DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade); Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade); Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante, se disponível no período de inscrição; Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante; COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo *MEU INSS* ou no site: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/> para entrar no site, deve ter acesso ao sistema gov.br.; Autorização/Procuração para o Banco Central, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central; Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta; Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega Exercício 2021, ano base 2020. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação *Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal*, que pode ser acessada pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> . Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos; Carteira de Trabalho: Se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para a carteira de trabalho em meio físico como em meio digital; Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

---

vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite; Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (Declaração de Rendimentos Médios Mensais); Pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital; Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso: Extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>; No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa; Microempreendedores individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou Optantes do Simples Nacional, entregar SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega ou ainda Declaração de Rendimentos Médios Mensais, caso não tenha entregue a Declaração à Receita Federal; Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado); Estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a); Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses; **COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES** As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (nesta caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio); Financiamento (boleto) de casa; Financiamento (boleto) de veículo; Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a); Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia); Mensalidade escolar (boleto); Consórcios (boleto); Conta de água da família e/ou de Pelotas; Conta de luz da família e/ou de Pelotas; Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas; IPTU 2021 valor anual - da família e/ou de Pelotas; ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família; Plano de Saúde (boleto). **OUTROS DOCUMENTOS** Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura; Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar; Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do

declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas; Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação junto à Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial por esta Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação adotará, no que se aplica ao caso específico do SISU, o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e deverá considerar os seguintes conceitos de negro e indígena: \* Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com CCICE/UFPel. \* Indígena: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE/UFPel e com a apresentação de documento oficial comprobatório. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A CCICE/UFPel (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação ( Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/>). PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda; Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela; Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso); A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise; O candidato ingressante deverá elaborar texto narrando sua situação familiar/socioeconômica em memorial descritivo e preencher tabela com informações de remuneração da família, a ser entregue com os demais documentos aplicáveis; DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

---

composição familiar a qual pertence; Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade); Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade); Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante, se disponível no período de inscrição; Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante; COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo *“MEU INSS”* ou no site: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/> para entrar no site, deve ter acesso ao sistema gov.br.; Autorização/Procuração para o Banco Central, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central; Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta; Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega Exercício 2021, ano base 2020. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação *“Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal”*, que pode ser acessada pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> . Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos; Carteira de Trabalho: Se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para a carteira de trabalho em meio físico como em meio digital; Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite; Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (Declaração de Rendimentos Médios Mensais); Pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital; Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao

Idoso: Extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>; No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa; Microempreendedores individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou Optantes do Simples Nacional, entregar SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega ou ainda Declaração de Rendimentos Médios Mensais, caso não tenha entregue a Declaração `a Receita Federal; Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado); Estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a); Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses; COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (nesta caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio); Financiamento (boleto) de casa; Financiamento (boleto) de veículo; Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a); Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia); Mensalidade escolar (boleto); Consórcios (boleto); Conta de água da família e/ou de Pelotas; Conta de luz da família e/ou de Pelotas; Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas; IPTU 2021 valor anual - da família e/ou de Pelotas; ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família; Plano de Saúde (boleto). OUTROS DOCUMENTOS Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura; Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar; Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas; Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte

endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação junto à Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial por esta Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação adotará, no que se aplica ao caso específico do SISU, o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e deverá considerar os seguintes conceitos de negro e indígena: \* Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com CCICE/UFPEL. \* Indígena: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE/UFPEL e com a apresentação de documento oficial comprobatório. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A CCICE/UFPEL (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação ( Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/>).

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf> Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua

documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. **ATENÇÃO:** Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE. **PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA:** A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda; Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela; Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso); A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise; O candidato ingressante deverá elaborar texto narrando sua situação familiar/socioeconômica em memorial descritivo e preencher tabela com informações de remuneração da família, a ser entregue com os demais documentos aplicáveis; **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade); Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade); Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante, se disponível no período de inscrição; Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante; **COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS)** Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo *MEU INSS* ou no site: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=> para entrar no site, deve ter acesso ao sistema gov.br.; Autorização/Procuração para o Banco Central, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta

do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central; Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. **ATENÇÃO:** o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta; Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega Exercício 2021, ano base 2020. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação ¿Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal¿, que pode ser acessada pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> . Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos; Carteira de Trabalho: Se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para a carteira de trabalho em meio físico como em meio digital; Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite; Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (Declaração de Rendimentos Médios Mensais); Pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital; Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso: Extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>; No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa; Microempreendedores individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou Optantes do Simples Nacional, entregar SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega ou ainda Declaração de Rendimentos Médios Mensais, caso não tenha entregue a Declaração `a Receita Federal; Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado); Estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a); Caso a família

possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses; **COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES** As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (nesta caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio); Financiamento (boleto) de casa; Financiamento (boleto) de veículo; Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a); Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia); Mensalidade escolar (boleto); Consórcios (boleto); Conta de água da família e/ou de Pelotas; Conta de luz da família e/ou de Pelotas; Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas; IPTU 2021 valor anual - da família e/ou de Pelotas; ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família; Plano de Saúde (boleto). **OUTROS DOCUMENTOS** Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura; Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar; Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas; Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. **PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO** - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. **PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA:** para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf> Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. **ATENÇÃO:** Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências

sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação junto à Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial por esta Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação adotará, no que se aplica ao caso específico do SISU, o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e deverá considerar os seguintes conceitos de negro e indígena: \* Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com CCICE/UFPel. \* Indígena: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE/UFPel e com a apresentação de documento oficial comprobatório. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A CCICE/UFPEL (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/>). PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda; Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela; Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso); A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise; O candidato ingressante deverá elaborar texto narrando sua situação familiar/socioeconômica em memorial descritivo e preencher tabela com informações de remuneração da família, a ser entregue com os demais documentos aplicáveis; DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade); Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade); Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante, se disponível no período de inscrição; Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na

composição familiar do (a) candidato (a) ingressante; COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo *MEU INSS* ou no site: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/> para entrar no site, deve ter acesso ao sistema gov.br.; Autorização/Procuração para o Banco Central, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central; Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta; Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega Exercício 2021, ano base 2020. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação *Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal*, que pode ser acessada pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> . Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos; Carteira de Trabalho: Se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para a carteira de trabalho em meio físico como em meio digital; Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite; Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (Declaração de Rendimentos Médios Mensais); Pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital; Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso: Extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>; No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa; Microempreendedores individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou Optantes do Simples Nacional, entregar SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega ou ainda Declaração de Rendimentos Médios Mensais, caso não tenha entregue a Declaração à Receita Federal; Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago;



contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado); Estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a); Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses; **COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES** As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (nesta caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio); Financiamento (boleto) de casa; Financiamento (boleto) de veículo; Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a); Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia); Mensalidade escolar (boleto); Consórcios (boleto); Conta de água da família e/ou de Pelotas; Conta de luz da família e/ou de Pelotas; Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas; IPTU 2021 valor anual - da família e/ou de Pelotas; ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família; Plano de Saúde (boleto). **OUTROS DOCUMENTOS** Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura; Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar; Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas; Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. **PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO** - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. **PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA:** para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf> Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua

documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. **ATENÇÃO:** Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. **PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO** - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. **PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA:** para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf> Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. **ATENÇÃO:** Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE. **PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:** os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação junto à Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial por esta Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação adotará, no que se aplica ao caso específico do SISU, o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e deverá considerar os seguintes conceitos de negro e indígena: \* Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente,

os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com CCICE/UFPEL. \* Indígena: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE/UFPEL e com a apresentação de documento oficial comprobatório. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A CCICE/UFPEL (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/>).

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**, CPF nº. **767.\*\*\*\*\*-53**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 14/07/2021, às 20h02.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).